



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Órgão: Prefeitura Municipal de Maria da Fé/MG – SEMEL

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação (Lei 14.133/2021, art. 74)

Data: 02/02/2026

1. Objeto

Contratação da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUL E SUDOESTE DE MINAS GERAIS – ASSESMIG, CNPJ 00.493.621/0001-54, para execução/gestão da participação do Município de Maria da Fé/MG no 35º JOJU 2026, contemplando todas as equipes/modalidades da Secretaria, incluindo taxas de inscrição, arbitragem/anuidade e alimentação durante todo o campeonato.

1.1. Qualificação da Contratada (dados do cartão CNPJ anexo)

- **Endereço:** Rampa, nº 2325, Sala 104-B, Bairro Santa Luzia, Passos/MG – CEP 37.900-544
- **E-mail:** neymarsilveirareis@yahoo.com.br
- **Telefone:** (35) 9872-4227
- **CNAE principal:** 93.19-1-01 – Produção e promoção de eventos esportivos (Transcrição do cartão CNPJ anexo).

2. JUSTIFICATIVA

O município participará com modalidades e categorias descritas no relatório de despesas, abrangendo futebol, futsal e voleibol (masculino e feminino) e várias categorias de base, com expressiva abrangência de atletas e etapas.

Descrição despesas JOJU 2026

O calendário do JOJU 2026 registra que as **sedes estão “a definir”** e que o calendário é **sujeito a alterações**, evidenciando que o acompanhamento e execução devem estar vinculados à entidade organizadora do circuito.

ASSESMIG 2026 Calendário

ASSESMIG 2026 Calendário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.025.957/0001-58

3. ESCOPO DAS ENTREGAS (OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA)

A ASSESMIG deverá assegurar, no mínimo:

3.1. Inscrição e gestão do município e equipes

- Efetivação da **taxa de inscrição municipal** e cadastro do município no JOJU 2026;
- Inscrição/cadastro das equipes e categorias participantes, conforme modalidades do relatório;
- Emissão de comprovantes/declarações necessárias para fins de prestação de contas e ateste.

3.2. Arbitragem e taxas oficiais

Gestão das **taxas de arbitragem** por modalidade/categorias e **anuidade**, conforme composição apresentada (total R\$ 15.000,00).

3.3. Alimentação das equipes

Fornecimento/gestão de alimentação conforme padrão indicado (diária R\$ 57,00 – café, almoço e jantar) durante as etapas, observando que as etapas ocorrem com **duas diárias completas** e que as categorias têm formatos de disputa por etapas (ex.: sub 13 em 3 etapas + final; sub 15 e sub 17 em 4 etapas + final; adulto em 3 etapas + final).

3.4. Período/calendário

Execução ao longo do calendário oficial do JOJU 2026, inclusive com referência de etapa em **11 e 12 de abril** e fase final em **05 e 06 de dezembro**, ressalvando que o calendário é sujeito a alterações.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- designar gestor e fiscal do contrato;
- fornecer informações oficiais das equipes (listas de atletas, documentos e dados de inscrição);
- apoiar a logística municipal não prevista no objeto (ex.: transporte/hospedagem, se



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

não estiver incluída no pacote);

- realizar pagamento conforme cronograma, após ateste.

5. VALOR E COMPOSIÇÃO

Valor global estimado: **R\$ 90.750,00**, contemplando inscrição municipal, taxas de arbitragem/anuidade e alimentação das equipes durante o campeonato.

6. CRONOGRAMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento em **03 parcelas**, mediante ateste de execução documental do período correspondente:

- **1ª parcela: até 28/02/2026**
- **2ª parcela: até 29/05/2026**
- **3ª parcela: até 30/09/2026**

7. MEDIÇÃO E ATESTE

O fiscal do contrato atestará mediante:

- comprovante de inscrição do município e das equipes;
- relatórios/boletins/listas oficiais de participação por etapa;
- documentação comprobatória de arbitragem/anuidade e alimentação conforme o relatório de despesas.

8. VIGÊNCIA

Vigência sugerida: da assinatura até **31/12/2026**, ou até a conclusão das entregas do JOJU 2026, considerando que o calendário é sujeito a alterações.


TARCISO AUGUSTO RIBEIRO JÚNIOR
Coordenador de Esportes
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer